

PORTARIA Nº 0252/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0040/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Rômulo Lima Pantoja**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas do Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas- Espaço Acolher (CAPS-AD).

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação 2109, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 4.00,00 (quatro mil reais).

Art.4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de abril de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 152339871. Cód. CRC: EF247BA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ DECRETO Nº 4001 DE ABRIL DE 2023, em 27/04/2023 13:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

